



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 59/2026, de 10 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 135.630,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.129.16.2169-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

06.002.12.361.9.2014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$125.630,00
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do	125.630,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$50.830,00
1.500.1002.0500 Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde	50.830,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

06.002.12.367.1031.1046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$300,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

06.002.12.366.9.2258-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

06.002.12.361.9.2014-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	R\$20.000,00
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do	20.000,00

06.002.12.365.10.2015-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	R\$5.000,00
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do	5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	R\$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

06.002.12.367.1031.1046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	R\$5.300,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.003 - CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM A UNIÃO

06.003.12.361.9.1078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00
1.500.1001.0500 Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do	10.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.005 - CULTURA E DESPORTO

06.005.27.812.1032.2228-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$8.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

06.002.12.365.9.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$16.200,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

16.200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

R\$10.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2026.

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 16/08/26 a 25/08/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração